



GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL: UMA ANÁLISE SOBRE OS CADERNOS DE ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS EM DIREITOS HUMANOS

Joana D'arc da Silva Figueirêdo¹

Ana Maria Barros²

RESUMO

O presente artigo se propõe a analisar como a temática de Gênero e Diversidade Sexual vem sendo abordada no Caderno de Orientações Pedagógicas para a Educação em Direitos Humanos no Estado de Pernambuco. Mediante a compreensão da grande relevância desses dois grandes temas para evolução da educação, principalmente no que concerne o respeito às diferenças, o combate à violência e ao sexismo. Deste modo, para o melhor desenvolvimento do citado estudo, nossos procedimentos metodológicos se baseiam nas orientações da abordagem da pesquisa qualitativa, e tem como modalidades a descritiva, exploratória, bibliográfica e documental. E para melhor aprofundamento da análise, a autora Louro (1997; 2000) traz explicações a respeito do modo como a escola por vezes, se omite diante da homofobia e incentiva a fabricação dos corpos dos/das seus/suas estudantes de acordo com as identidades sexistas preconceituosas e desiguais. Scott (1995), que é a grande referencia na definição da categoria de gênero, expõe como essa categoria é construída socialmente. O autor Junqueira (2009), problematiza a homofobia na escola. E a autora Saffioti (1997) enfatiza o modo como os papéis sociais são direcionados às diversas categorias de sexo. Por fim, a pesquisa conclui apontando a necessidade de um maior aprofundamento teórico em relação às temáticas de Gênero e Diversidade Sexual dentro do Caderno de Orientações Pedagógicas para a Educação em Direitos Humanos, visto que esses são temas amplos, complexos e políticos, e deste modo, não devem ser orientados de maneira superficial.

Palavras-chave: Gênero. Diversidade Sexual. Educação. Direitos Humanos.

1 INTRODUÇÃO

Promover discussões e ações pautadas na igualdade de gênero, e no respeito à diversidade sexual dentro das “quatro paredes” da escola representa a oportunidade de formação humana e cidadã para a juventude que dentro dela se move, e a efetivação de mais um espaço político de vivência de direitos humanos.

¹ *Graduanda do Curso de Pedagogia pela Universidade Federal de Pernambuco – Campus Acadêmico do Agreste. Integrante da Marcha Mundial das Mulheres. Representante do Conselho da mulher da cidade de caruaru-PE. Joanafigueiredo02@hotmail.com

² *Professora Adjunta da UFPE-CAA- PPGDH.



Optar pelo tema Gênero e Diversidade Sexual, que se incluem dentro dos eixos de estudos e discussões da área de Direitos Humanos, surgiu no contato com a minha história de militância no movimento estudantil, e nos meus estudos na universidade.

Compreendendo a relevância desses dois grandes temas para evolução da educação, no que concerne o respeito as diferenças, o combate a violência e ao sexismo, e ao caminhar de ações mais igualitárias no nosso país, esse estudo justifica-se frente a esse entendimento, bem como, o de se analisar melhor, à luz de autoras e autores a relevância educacional da entrada dos Cadernos de Orientações Pedagógicas em Direitos Humanos³ nas escolas.

Para melhor aprofundamento do estudo, a pesquisa apresentará uma discussão acerca do objeto de estudo, Gênero e Diversidade Sexual. Os autores e autoras que nortearão a discussão e análise serão: Louro (1997; 2000) tratando do modo como a escola se omite diante da homofobia e incentiva a fabricação dos corpos dos/das seus/suas estudantes de acordo com as identidades sexistas preconceituosas e desiguais. Scott (1995) na definição da categoria de gênero, para a autora construída socialmente. Junqueira (2009), que discute a diversidade sexual. Saffioti (1997) enfatizando os papéis sociais e sexuais. E para a discussão da prática docente, elencamos Azzi (2005), e Souza (2006), que tratam da ação docente em sala de aula.

O objetivo geral desse estudo é Analisar como a temática de Gênero e Diversidade sexual vem sendo tratada nos Cadernos de Orientações Pedagógicas para Educação em Direitos Humanos no Estado de Pernambuco. Os objetivos específicos são: Verificar os referenciais teóricos e legais sobre gênero e diversidade sexual que orientam os conteúdos dos cadernos; Analisar a luz de teóricos/as a relevância do Caderno de Orientações Curriculares Pedagógicas para a Educação em Direitos Humanos e se os conteúdos possibilitam atuar na

³ O caderno de orientações curriculares é um subsidio teórico que está sendo enviado para as escolas especificamente de referencia, com temas divididos por eixos.

18º REDOR

24 a 27 de Novembro
2014

Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife - PE

Tema: Perspectivas Feministas de Gênero:

Desafios no Campo da Militância e das Práticas



como origem das diferenças entre homens e mulheres, ou como superfícies sobre a qual a cultura opera para produzir desigualdades) para teorizá-lo como construto sociocultural e linguístico, produto e efeito de relações de poder. Nesse contexto, o conceito de gênero passa a englobar todas as formas de construção social, cultural e linguística implicadas com os processos que diferenciam mulheres de homens, incluindo aqueles processos que incluem seus corpos, distinguindo-os e separando-os como corpos dotados de sexo, gênero e sexualidade. (MEYER, 2010, p. 16).

Scott (1995) traz à tona o entendimento de que o gênero é determinado simbolicamente e materialmente, por doutrinas religiosas, pelas questões educacionais, políticas, jurídicas, por objetos, normas e etc. Podemos desse modo, analisar essa categoria pelo viés dos estudos das referidas autoras, como uma categoria que envolve intensas relações de poder.

Nesse sentido, passamos a compreender de maneira mais ampla, a problemática da desigualdade entre os sexos. Em como ao longo da história do homem, identificado como pertencente a categoria do gênero masculino, frente a sua estrutura biológica esteve em um patamar de poder acima da mulher, pertencente ao gênero feminino. O homem, sempre representado, como o forte, o dominante. Para ele o poder, o mundo. Já a mulher, restou-lhe a inferiorização. Para ela, o aprisionamento do lar, a funções estritamente reprodutivas e domésticas.

As áreas de produção de conhecimentos, como a ciência, a jurisprudência a política, dentre outros, foi espaço durante muitos anos, dignos somente para os homens. No entanto, com o avançar dos tempos, ondas feministas de contestação a essa ordem de hierarquização dos gêneros, começaram a derrubar o império de dominação masculino, refutando a superioridade da ideologia machista. O patriarcalismo que impunha a submissão das mulheres aos homens, foi alvo de revoltas e protestos organizados, por elos de mulheres, que exigiam sua visibilidade, perversamente esteve silenciada. “Calcula-se que o homem haja estabelecido seu domínio sobre a mulher há cerca de seis milênios” (SAFFIOTI, 1987, p.47).

Destarte, a primeira onda do feminismo, ganhou forma e campo de luta, em prol da promoção da igualdade dos direitos contratuais entre homens e mulheres, bem como, outros direitos negados na época, como por exemplo, o direito das mulheres de casarem quando desejarem e com quem assim quisessem. Já no fim do século XIX, ganhou destaque dessa primeira onda, o movimento sufragista,

18º REDOR

24 a 27 de Novembro
2014

Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife - PE

Tema: Perspectivas Feministas de Gênero:

Desafios no Campo da Militância e das Práticas



iniciado no Reino Unido e Estados Unidos, esse movimento reivindicava o direito do voto para as mulheres, oportunizando assim, mais participação na política. Já nos anos 60 e 70 do século XX, a segunda onda do movimento feminista, pode ser tida como uma continuação da primeira, trouxe novas contestações e exigência de direitos á tona, como o enfatizar da igualdade entre os sexos e a discriminação em relação a mulher.

No fervor da movimentação feminista, tanto na Europa quanto no Ocidente, Meyer (2010) nos diz que um “grupo de estudiosas anglo-saxãs começaria a utilizar, então, o termo *gender*, traduzido para o português como gênero, a partir do início da década de 70”. (p.14). E daí então, esse conceito passou a ser muito discutido e analisado até os dias atuais.

Junqueira (2009) nos ajuda a ampliar a questão das relações de gênero, quando diz que estas também conformam identidades de gênero e sexuais. De modo que a questão da diversidade sexual faz menção a um conjunto dinâmico, plural e múltiplo de práticas a qual estão intimamente relacionadas a vivências, prazeres e desejos sexuais, vinculados a processos que se (re)configuram por meio de representações, manifestações e afirmações identitárias, geralmente objetivadas em termos de identidades, preferências, orientações e expressões sexuais e de gênero. Portanto, podemos compreender que a questão da diversidade sexual, está também imbricada a categoria de gênero. Tem haver com as múltiplas possibilidades de orientação sexual, como: gays, lésbicas bissexuais, travestis, transexuais, e transgêneros.

Frente a grande importância que essa temática possui dentro do entendimento dos direitos humanos, alguns movimentos, como é o caso dos feministas e dos que militam em prol dos direitos homossexuais começaram a reivindicar a entrada dessa discussão dentro dos espaços escolares, pois foi reconhecido que falar de igualdade de gênero e de respeito a diversidade sexual na escola representa a abertura de um espaço político para efetivação de vários direitos humanos. Representa a quebra da escola como reprodutora da cultura machista e heteronormativa.

18º REDOR

24 a 27 de Novembro
2014

Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife - PE

Tema: Perspectivas Feministas de Gênero:

Desafios no Campo da Militância e das Práticas



O contato com o conhecimento possibilita a entrada em novos mundos, e esses novos mundos se amplificam ao passo em que nos educamos em comunhão com os outros seres, assim como nos disse Paulo Freire. Seguindo ainda, sua reflexão, caminhamos no entendimento da Educação para os Direitos Humanos, acreditando em consonância com ele, que esse educar precisa se moldar na perspectiva da justiça, despertando os dominados para a premência da “briga”, da organização, militância crítica, justa, democrática, exata, disciplinada, sem manipulações, enfim, com uma visão de mundo pautada na reinvenção do poder (Freire, 2001, p.99).

Em um cenário de opressão, censura, violência e abusos autoritários da cruel realidade da Ditadura Militar (1964-1985)⁴, se intensifica a luta pelos direitos humanos, como uma alternativa de seguridade da vida. Deste modo, inicialmente articulado em pequenos espaços, especificamente por grupos vinculados às igrejas cristãs, os princípios dos direitos humanos, entraram em embate, primeiro em oposição a ditadura militar. E posteriormente, passaram a se organizar em prol dos processos de democratização política (RAYO, 2010, p. 17).

As exigências em relação as leis e documentos já exigentes fortaleceram os grupos reivindicativos. Um dos marcos históricos de conquista escrita foi e ainda é a Declaração Universal dos Direitos Humanos⁵ aprovada pelas Nações Unidas em 1948, que já havia cumprido o seu primeiro pronunciamento internacional, discursando sobre a importância dos direitos fundamentais de todos os seres humanos. Definindo assim, os direitos humanos como inerentes à natureza humana e necessária para a existência digna. A Declaração reafirma que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos (RAYO, 2010, p17). E posteriormente aqui no Brasil tardiamente em 1988 a Constituição Federal já proclamava vários direitos. E esses direitos presentes na constituição se espelham

⁴ Em meados de 31 de março de 1964, o Golpe Militar, organizado pelas forças políticas conservadoras, derrubou o então presidente na época, João Goulart, e tomou o poder. No dia 15 de janeiro de 1985 a ditadura chega ao fim coincidindo com a eleição para presidência de Tancredo Neves, que por motivos de doença não assumiu.

⁵ Trinta artigos, implementam o debate de direitos humanos dentro da declaração.

18º REDOR

24 a 27 de Novembro
2014

Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife - PE

Tema: Perspectivas Feministas de Gênero:

Desafios no Campo da Militância e das Práticas



na Declaração Universal dos Direitos Humanos, que se tornou referência para muitos países.

Apesar de não ser de cumprimento obrigatório, a Declaração tem tal força moral que alcançou uma aceitação universal. Suas disposições incorporaram-se nas leis e nas constituições de muitas nações, assim como em outras convenções sobre direitos humanos e em tratados desde 1948 (RAYO, 2010 p18).

A Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceu o período de 1º de janeiro de 1995 a 31 de dezembro de 2004 como “A Década das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO)”, caracterizando assim, a relevância da Educação em Direitos Humanos. E dentre as várias mudanças, destacamos a promoção da compreensão, tolerância, igualdade entre os sexos e a amizade entre as nações (VIVALDO, 2009).

Fomentando o debate de Educação em Direitos Humanos, em 1987, foi organizado um importante seminário intitulado “Direitos Humanos e Educação no Brasil⁶”, baseado nas ideias pedagógicas de Paulo Freire e nas ações da Comissão Justiça e Paz de São Paulo.

Em 2004, foi criado, previamente arquitetado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, um Programa Mundial de Educação Para os Direitos Humanos que estabelecia atividades com vistas a difundir a cultura de direitos humanos. Essa assembleia também fomentava ações de orientação para os países membros, a fim de prepará-los para a implementação do Plano Mundial de Educação em Direitos Humanos. E isso ocorreria mediante planos nacionais durante 2005 a 2007 (SILVA e TAVARES, 2010).

O então, Estado brasileiro já democratizado, assumiu o compromisso direcionado pela ONU, mas já com prévias experiências que a sociedade civil desenvolvia desde a metade da década de 1980. Isso ocorreu por intermédio de educadores/as brasileiros/as que haviam estabelecido relações internacionais, especialmente com o Instituto Interamericano de direitos Humanos (IIDH), e com a Comissão de Justiça e Paz do Uruguai. Essas ligações resultaram na realização de

⁶ Planejado e articulado pelo Instituto Interamericano de Educação em Direitos Humanos, o qual possui sede no país da Costa Rica, bem como também pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro.

18º REDOR
24 a 27 de Novembro
2014

Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife - PE
Tema: Perspectivas Feministas de Gênero:
Desafios no Campo da Militância e das Práticas



seminários no Brasil e no envolvimento de educadores/as em curso do IIDH (Silva e Tavares, 2010). E assim, os avanços em relação aos debates e ações pautadas na perspectiva da Educação em Direitos Humanos, foram se espalhando por vários lugares do território brasileiro.

Deste modo, começou-se a partir da formação de um Comitê Nacional⁷ a se organizar o Plano Nacional de Educação.

O Comitê Nacional moveu-se orientado por duas perspectivas teóricas: a de Bobbio (1992), de que a democracia não existe sem direitos humanos e os direitos humanos não sobrevivem sem a democracia; e a de Adorno (2003), para quem imaginar uma democracia efetiva é imaginar uma sociedade de seres emancipados (SILVA E TAVARES, 2010, p.29)

A construção do plano trouxe muitos avanços para o âmbito educacional. E então, diversas ações pedagógicas passaram a propor a resignificação dos valores pedagógicos. “No campo específico da educação básica, o sistema de ensino começa a incluir a temática dos direitos humanos na base curricular, tanto do ensino fundamental como do ensino médio” (SILVA e TAVARES, 2010, p.36). Já nas universidades públicas e privadas o plano tem marcado presença, a partir da realização de congressos, mesas-redondas, palestras e disciplinas eletivas.

Em suma, a partir da reflexão de Vivaldo (2009) é possível compreendermos a relevância da educação em Direitos Humanos na perspectiva de um processo de socialização e formação de uma cultura de respeito à dignidade humana. E segundo Rayo (2004) o ato de educar na perspectiva de direitos humanos significa permitir a/aos alunas/os escrever, falar e pensar o mundo em uma linguagem com múltiplos modos de ser e estar.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Diante da necessidade de se compreender de forma mais detalhada, descrevendo, investigando, verificando e interpretando o fenômeno estudado, este estudo estrutura-se, mediante as orientações da abordagem da pesquisa qualitativa, que como reforça Minayo (2010):

⁷ Fazem parte do comitê, especialistas nos estudos de educação em direitos humanos e representantes dos Estados.



ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. (MINAYO, 2010, p.21-22)

Esse tipo de pesquisa se difere da outra modalidade, chamada quantitativa, pois, esta possui um cunho de mais mensuração do objeto ou fenômeno estudado. Traduzindo os dados, e informações coletadas em números.

Essa pesquisa desenvolveu-se também, mediante a modalidade descritiva e explicativa, bibliográfica e documental. Em relação pesquisa explicativa, Gil (2008) explicita que esta aprofunda o conhecimento da realidade, explicando a razão e o porquê dos acontecimentos.

Destarte, o documento analisado será o Caderno de Orientações Curriculares Pedagógicas para a Educação em Direitos Humanos, o qual foi disponibilizado pela Secretaria de Educação do Estado (SEE), para os/as professores/as da rede estadual de ensino. Esse caderno foi publicado em 2012 e tem por Objetivo: oferecer mais subsídios para o trabalho pedagógico do professor/a na área de direitos humanos de modo transversal. Desse modo, a proposta desse estudo, se delinea mediante o seguinte problema: **Como a temática de Gênero e Diversidade sexual vem sendo tratada nos Cadernos de Orientações Pedagógicas em Direitos Humanos?**

Utilizamos também a análise de conteúdo a partir de Bardin (2006), para melhor tratamento dos dados, visto que, os debates de gênero e diversidade sexual se apresentam nos cadernos e seus conteúdos revelam sentidos e significados que contribuem para a emancipação e igualdade de gêneros e respeito a diversidade sexual.

4 ANÁLISE DOS DADOS

Neste momento, seguiremos com a análise, no sentido de atingir os objetivos específicos⁸ desse trabalho.

⁸ Verificar os referenciais teóricos e legais sobre gênero e diversidade sexual que orientam os conteúdos dos cadernos; Analisar a luz de teóricos/as a relevância do Caderno de Orientações Curriculares Pedagógicas para a Educação em Direitos Humanos e se os conteúdos possibilitam



Dentro de uma perspectiva transversal são citadas as disciplinas na seguinte ordem: língua portuguesa, matemática, inglês, geografia, ciências, arte, educação física e história. Segundo o autor Rayo (2010), os questionamentos holísticos da realidade, passou a fomentar uma nova teorização curricular e dentro dessa nova concepção a dimensão transversal se constitui como uma de suas melhores inovações. E esse termo transversalidade, defende um modelo em que os conteúdos se intensifiquem na direção estruturadora de objetivos e atividades. Concepção esta ancorada, nas bases da teoria da aprendizagem significativa, pelos aportes do construtivismo ou pelo direcionamento da racionalidade comunicativa ou dialógica.

De certo, não enquadrar os temas de gênero e diversidade sexual em uma disciplina isolada, por exemplo, amplia as possibilidades de debates, e pode contribuir para a naturalização desses temas em diversificados momentos.

Analisando o caderno, pudemos perceber que ele traz orientações bem sucintas acerca desses dois temas. As questões levantadas focam na cultura patriarcal que direciona a questão da violência contra a mulher, e nesse momento é trazido um texto que tem como título O que é violência contra a mulher?⁹. Posteriormente são sugeridas algumas etapas didáticas como, por exemplo, conhecer a trajetória histórica e geográfica da cultura patriarcal que reproduz a violência contra as mulheres em âmbito ocidental e oriental. Na segunda etapa é sugerido um texto intitulado de Salário médio da mulher é 27,7% inferior ao do homem¹⁰. A partir desse texto são sugeridas pesquisas com criações de gráficos acerca da remuneração das mulheres em diversos países.

Na terceira etapa visualizamos as seguintes imagens:



atuar na perspectiva da igualdade dos sujeitos de direitos no que se refere a questão de gênero e diversidade sexual.

⁹ Autor Luciano Freitas Filho. Militante LGBT.

¹⁰ Autor Bruno Boghossian (Agência Estado).



É impossível esquecer que uma das primeiras e mais sólidas aprendizagens de uma menina, na escola, consiste em saber que, sempre que a professora disser que “os alunos que acabarem a tarefa podem ir para o recreio”, ela deve se sentir incluída. Mas ela está sendo, efetivamente, incluída nessa fala? (Louro, 1997, p. 66).

Você, caro aluno ¹³

O movimento feminista contemporâneo frequentemente vem debatendo a importância de desnaturalizarmos essa norma linguística machistamente institucionalizada de que as mulheres naturalmente devem se sentir contempladas dentro da linguagem hegemônica.

Dessa forma a ideia fica confusa, frente a questão de que não sabemos o real direcionamento. Ou seja, se é para professores ou professoras, alunos e alunas ou ambos/as.

Outra crítica em relação ao caderno, diz respeito à ausência de orientações acerca das disciplinas de inglês, educação física e ciências. Identificamos uma ênfase maior as disciplinas de português, geografia, história e artes.

Quanto aos pontos positivos destacamos o modo como foi abordado o tema de diversidade sexual. Mesmo que de forma resumida, o caderno trouxe reflexões através de músicas como, por exemplo, Aveso do cantor Jorge Vercilo. É explicado o porquê da não utilização do prefixo “ISMO” que associa a homossexualidade à doença. Bem como a violência que é para uma travesti, por exemplo, ser chamada como o artigo “o” (o travesti).

“Mesmo com todas as dificuldades a escola é um espaço no interior do qual e a partir do qual podem ser construídos novos padrões de aprendizado, convivência, produção e transmissão de conhecimento” (JUNQUEIRA, 2009, p.36). E problematizar questões como essas, é uma maneira de proporcionar a compreensão de que todas e todos devem ser respeitadas/os em suas diferenças e preferências.

Outra problematização relevante é de que o caderno menciona, ou melhor, intitula a questão das diversas identidades de gênero, mas, no entanto, não traz o entendimento do que são cada uma delas.

¹³ Retirado da página 39 do caderno analisado.



Diversidade sexual e Direitos humanos

Ser ou não ser Gay, Lésbica, Bissexual e Transgênero? Eis uma questão!
O que a escola, o professor e o estudante têm a ver com isso?

Segundo Junqueira (2009),

O processo de invisibilidade de homossexuais, bissexuais e transgêneros no espaço escolar precisa ser desestabilizado. Uma invisibilidade que é tanto maior se se fala de uma economia de visibilidade que extrapole os balizamentos das disposições estereotipadas. Além disso, as temáticas relativas às homossexualidades, bissexualidades e transgeneridades são invisíveis no currículo, no livro didático e até mesmo nas discussões sobre direitos humanos na escola. (p.30).

Compreendemos que o conteúdo presente no caderno, necessita de mais aprofundamento, visto que as discussões em torno desses complexos temas necessitam de maior cuidado, para que não se recaiam no senso comum. É importante explicitarmos que não foram encontradas nesse eixo específico do caderno aporte teóricos legais para melhor direcionamento da discussão dos direitos humanos, como por exemplo, a Declaração dos Direitos Humanos e o Plano Nacional da Educação. Por isso, consideramos que a ausência de aportes legais como esses fragilizam a discussão.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante a alvitrada proposta dessa pesquisa, que foi a de analisar o Caderno de Orientações Pedagógicas para a Educação em Direitos Humanos no Estado de Pernambuco, concluímos provisoriamente que mesmo de maneira singela, este aponta para a emancipação da mulher na sociedade, aponta para os direitos sexuais bem como o combate a homofobia.

A análise mais aprofundada delineou algumas limitações, mas estas limitações podem ser ampliadas em cursos de formação continuada para o corpo educativo das escolas, pois compreendemos que o caderno, por si só, entregue individualmente a cada educador e educadora não auxilia de maneira adequada para a formação destes/destas. Pode deixar lacunas, ou sequer nem ser utilizado. Faz-se necessário também que estes se sintam de fato, parte desse processo de discussão e até de produção de materiais nessa perspectiva.

18º REDOR
24 a 27 de Novembro
2014

Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife - PE
Tema: **Perspectivas Feministas de Gênero:**
Desafios no Campo da Militância e das Práticas



Ademais, ressaltamos o quão é revolucionário nos desdobrarmos em discussões e análises acerca da nossa conjuntura educacional na perspectiva emancipadora e democrática dos direitos humanos. É importante revertermos a lógica patriarcalista, machista, racista e homofóbica presente dentro das “quatro paredes” de nossas escolas. É relevante estagnarmos a lógica da escola como instituição reprodutora de desigualdades. Os espaços escolares precisam cumprir seus papéis de instituições formadoras de cidadãos e cidadãs desprendidos da cultura do ódio e da violação dos direitos dos/das outros/as.

REFERÊNCIAS

AZZI, Sandra. Trabalho docente: autonomia didática e construção do saber pedagógico. In: PIMENTA, Selma Garrido. (Org). **Saberes pedagógicos e atividade docente**. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2005, P. 43-57.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luis Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa/Portugal, 2004

BRASIL. [Lei Darcy Ribeiro (1996)]. **LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional [recurso eletrônico]. – 8. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2013.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em 28 de Ago. 2014.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Disponível na Biblioteca Virtual de Direitos Humanos da Universidade de São Paulo: www.direitoshumanos.usp.br

FREIRE, Paulo. **Concepções orientadoras do processo de aprendizagem do ensino nos estágios pedagógicos**. *Actas do Seminário Modelos e Práticas de Formação Inicial de Professores*. Lisboa, 2001.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz (Org.). **Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas**. – Brasília: Ministério da

18º REDOR
24 a 27 de Novembro
2014

Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife - PE
Tema: **Perspectivas Feministas de Gênero:**
Desafios no Campo da Militância e das Práticas



Educação, Secretaria de Educação, Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**. Uma perspectiva pós-estruturalista Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

LOURO, Guacira Lopes. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade** / Guacira Lopes Louro (organizadora); tradução dos artigos: Tomaz Tadeu da Silva – 3. Ed. – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2000.

MEYER, D. E.E. **Gênero e educação: teoria e política**. In *Corpo, Gênero e Sexualidade*. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

PERNAMBUCO. Secretaria de Educação Caderno de orientações pedagógicas para a educação em direitos humanos: rede estadual de ensino de Pernambuco / Secretaria de Educação; colaboradores Andréa Íris Maciel Cardim... [et al.]; coordenação pedagógica do caderno Luciano Carlos Mendes de Freitas Filho ... [et al.]. – Recife: A Secretaria, 2012. 60p. : il.

PLANO NACIONAL DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Brasília, 2006.

RAYO, José Tuvilla. **Educação em direitos humanos; rumo a uma perspectiva global**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SCOTT, Joan Wallach. “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”. **Educação & Realidade**. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul./dez. 1995, pp. 71-99.

SILVA, Aínda Maria Monteiro; TAVARES, Celma. **Políticas e fundamentos da educação em direitos humanos**. São Paulo: Cortez, 2010.

SOUZA, João Francisco de. **Prática pedagógica e formação de professores**. Recife: Bagaço, 2006.